



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



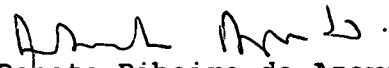
P O R T A R I A N° 258/2005

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

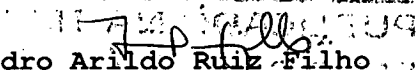
R E S O L V E:

Art. 1° - FICA alterado a contar de 10 de janeiro de 2005, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da Servidora **MARCIA LUIZA JULIANI LOPES**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 3.333.685-3-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1996, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar n° 064 de 09 de novembro de 1999, e nos termos do processo n° 113/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 15 de março de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


Paulo Rogério P. Pereira
Secretário de Governo e Coord. Politi:
CPF 252.649.458-37
RG 29.602.062-X

Revogado Conforme
Port. nº 210, 07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25 / 03 / 2005
DE Nº 9032
UMUARAMA, 28 / 03 / 2005
Wiliangametti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

703194 11 00907 0000
1001 10007 e 00000000 0000 0000
100-828.828 1000 1000
1000 1000 1000